



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**LEI Nº 725/2024**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.033.776,66 (UM MILHÃO, TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional Especial no orçamento corrente, nos seguintes créditos orçamentários):

**07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**

**07.01 – SECRET. OBRAS E VIAÇÃO - ORGÃOS AUXILIARES**

1110-Pavimentação da Rua Dionis Garcia Collovini

(423) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.110 -0706 OBRAS E INSTALAÇÕES	238.856,00
(422) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.110 -0500 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.952,33

1111-Pavimentação da Rua Conde de Porto Alegre/ Luiz Gonzaga

(425) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.111 -0500 OBRAS E INSTALAÇÕES	153,256,33
(424) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.111 -0706 OBRAS E INSTALAÇÕES	477.712,00

**08 - SECRETARIA DA SAUDE**

**08.05 - SECRETARIA DA SAUDE -RECURSOS ESTADUAIS**

1109-Rede Bem Cuidar Equipamentos UBSs

(421) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.109 -0500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
(420) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.109 -0621 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

1112 – Emenda Parlamentar Marcos Vinicius Almeida – Veículo

(427) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.112 -0621 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
(426) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.112 -0500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

Total Suplementação: 1.033.776,66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Art. 2º-** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

**MAIOR ARRECADAÇÃO A SER VERIFICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo, 21 de agosto de 2024.

Elomar Rocha Kologeski  
Prefeito Municipal